



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.144 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Abre o crédito adicional suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), autorizado pela Lei 5.322 de 05/01/19, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | Fr | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------|-----------|------------------|--|------------------|
| 03 | | | Fundação "Manoel Guedes" | |
| 03.01 | | | Fundação "Manoel Guedes" | |
| 03.01.01 | | | Fundação "Manoel Guedes" | |
| 12.122.0017.2070 | | | Manutenção da Fund. Manoel Guedes | |
| | 3 | 1 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 3.500,00 |
| 12.122.0017.2071 | | | Manutenção da FEMAGUE - Outras Ativ | |
| | 6 | 1 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| | 8 | 1 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 1.500,00 |
| Total da Suplementação | | | | 11.000,00 |



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.144 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

| Ficha | Fr | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-----------|------------------|--|------------------|
| 03 | | | Fundação "Manoel Guedes" | |
| 03.01 | | | Fundação "Manoel Guedes" | |
| 03.01.01 | | | Fundação "Manoel Guedes" | |
| 12.122.0017.2073 | | | Manutenção da Escola SENAI -Outra Atividade | |
| | 13 | 1 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | 14 | 1 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| | | | Total da Anulação de Dotação | 11.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 04 de Novembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 04/11/2019.

Neiva de Barros Oliveira